

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a locação de imóvel que será utilizado como a Secretaria de Assistência Social, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Locação do imóvel que será utilizado como a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

FAVORECIDO: FLAVIA MELINA RIQUELME MEDINA, portador da Célula de Identidade RG 2.161.626-SEJUSP/MS, e do CPF nº 035.129.291-84

VALOR DA LOCAÇÃO: de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$3.500,00 (três mil reais) cada, mês vencido.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12(doze) meses.

Porto Murtinho-MS, 11 de março de 2024

MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania